

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022**

As 08:30 horas do dia 06 de julho de 2.022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 493-2018 - 18/09/2018, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 015/2022, referente ao Processo 202200005003218. Objeto: , Em conformidade com as diposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Lote n.º: 001
 Lote: LOTE ÚNICO
 Valor Estimado: **213.727,75**
 Situação: **ADJUDICADO**
 Aceito para: IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME
 Valor Total: R\$ 190.000,00

(Lote n.º1) Lote único

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
07.340.993/0001-90	EPP	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	5	5	05/07/2022 15:45:49	12,79
01.819.149/0001-60	ME	IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME	5	5	27/06/2022 11:39:45	190.000,00
07.832.586/0001-08	ME	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5	5	04/07/2022 17:55:24	190.000,00
06.955.770/0001-74	EPP	R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - EPP	5	5	05/07/2022 22:07:10	190.000,00
16.826.800/0001-04	ME	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME	5	5	05/07/2022 10:13:58	190.012,75

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
190.000,00	01.819.149/0001-60	27/06/2022 11:39:45
190.000,00	07.832.586/0001-08	04/07/2022 17:55:24
190.012,75	16.826.800/0001-04	05/07/2022 10:13:58
12,79	07.340.993/0001-90	05/07/2022 15:45:49
190.000,00	06.955.770/0001-74	05/07/2022 22:07:10

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
27/06/2022 11:26:38	Habilitação	Declaracao ME_EPP.pdf
27/06/2022 11:26:55	Habilitação	Declaracao menor.pdf
27/06/2022	Habilitação	Nao enquadro na lei.pdf

11:27:04		
27/06/2022 11:30:15	Habilitação	Capacidade.pdf
27/06/2022 11:30:29	Habilitação	CERTIFICADO CADASTUR.pdf
27/06/2022 11:30:59	Habilitação	Receita Federal.pdf
27/06/2022 11:31:10	Habilitação	Concordatas.pdf
27/06/2022 11:31:26	Habilitação	Consulta FGTS.pdf
27/06/2022 11:31:36	Habilitação	INSS.pdf
27/06/2022 11:31:45	Habilitação	Prefeitura.pdf
27/06/2022 11:31:58	Habilitação	Receita Federal.pdf
27/06/2022 11:32:11	Habilitação	Secretaria da Fazenda.pdf
27/06/2022 11:32:24	Habilitação	declaracaoCadin.pdf
27/06/2022 11:32:51	Habilitação	Balanco 2021.pdf
27/06/2022 11:33:39	Habilitação	Contratos Sociais.pdf
27/06/2022 11:41:55	Proposta	PROPOSTA.pdf
06/07/2022 11:29:01	Proposta	PROPOSTA.pdf
06/07/2022 12:10:56	Complementar	Declaracao ME_EPP.pdf
06/07/2022 12:11:10	Complementar	Declaracao menor.pdf
06/07/2022 12:11:25	Complementar	Nao enquadro na lei.pdf
06/07/2022 12:11:48	Complementar	Ates.pdf
06/07/2022 12:12:02	Complementar	CERTIFICADO CADASTUR.pdf
06/07/2022 12:12:39	Complementar	Receita Federal.pdf
06/07/2022 12:12:51	Complementar	Falen.pdf
06/07/2022 12:13:07	Complementar	Consulta FGTS.pdf
06/07/2022 12:13:18	Complementar	INSS.pdf
06/07/2022 12:13:56	Complementar	Prefeitura.pdf
06/07/2022 12:14:43	Complementar	Receita Federal.pdf
06/07/2022 12:15:01	Complementar	Secretaria da Fazenda.pdf
06/07/2022 12:15:19	Complementar	declaracaoCadin.pdf
06/07/2022 12:15:45	Complementar	Comprovante CNPJ.pdf
06/07/2022 12:16:07	Complementar	FALEN.pdf
06/07/2022 12:16:24	Complementar	Balanco 2021.pdf

06/07/2022 12:16:43	Complementar	Contratos Sociais.pdf
06/07/2022 12:18:45	Complementar	ComprasNet goias CRC.pdf
06/07/2022 13:14:08	Complementar	DECL2.pdf
06/07/2022 13:50:30	Complementar	DECL.pdf
07/07/2022 16:54:16	Complementar	reciboabril.pdf
07/07/2022 16:54:17	Complementar	reciboabril.pdf
07/07/2022 16:54:22	Complementar	reciboabril.pdf
07/07/2022 16:54:35	Complementar	recibomaio.pdf
07/07/2022 16:54:46	Complementar	recibojunho.pdf
07/07/2022 16:59:45	Complementar	contrato.pdf
08/07/2022 16:15:23	Complementar	FICHA DE REGISTRO - jaqueline.pdf
08/07/2022 16:15:23	Complementar	FICHA DE REGISTRO - jaqueline.pdf
08/07/2022 16:15:34	Complementar	CONTRATO DE TRABALHO - jaqueline.pdf
08/07/2022 16:16:08	Complementar	AnaliticoGRF_1819149000160_08072022_154937.pdf
08/07/2022 16:16:18	Complementar	AnaliticoGRF_1819149000160_08072022_155350.pdf
08/07/2022 16:16:29	Complementar	AnaliticoGRF_1819149000160_08072022_155754.pdf
08/07/2022 16:17:07	Complementar	protocolo080720221551 SEFIP 06 2022.pdf
08/07/2022 16:17:33	Complementar	CONTRATO DE TRABALHO - jaqueline.pdf
08/07/2022 16:17:45	Complementar	protocolo080720221555 SEFIP 05 2022.pdf
08/07/2022 16:18:02	Complementar	protocolo080720221555 SEFIP 05 2022.pdf
08/07/2022 16:18:12	Complementar	protocolo080720221558 - SEFIP 04 2022.pdf
08/07/2022 16:18:23	Complementar	RE_1819149000160_08072022_154930.pdf
08/07/2022 16:18:34	Complementar	RE_1819149000160_08072022_155340.pdf
08/07/2022 16:18:44	Complementar	RE_1819149000160_08072022_155747.pdf
08/07/2022 16:18:55	Complementar	Rubrica_1819149000160_08072022_154907.pdf
08/07/2022 16:19:06	Complementar	Rubrica_1819149000160_08072022_155334.pdf
08/07/2022 16:19:17	Complementar	Rubrica_1819149000160_08072022_155741.pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	01.819.149/0001-60	IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME	190.000,00
2º	07.832.586/0001-08	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	190.000,00



3º	06.955.770/0001-74	R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - EPP	190.000,00
4º	16.826.800/0001-04	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME	190.012,75

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM	1275 Unidade (s)		R\$ 0,00	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM	R\$ 0,00
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	1 Unidade (s)		R\$ 120.000,00	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 120.000,00
PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL	1 unidade		R\$ 40.000,00	PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL	R\$ 40.000,00
HOSPEDAGEM	1 unidade		R\$ 20.000,00	HOSPEDAGEM	R\$ 20.000,00
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRASLADO	1 unidade		R\$ 10.000,00	AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRASLADO	R\$ 10.000,00

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM	1275 Unidade (s)		R\$ 0,00	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM	R\$ 0,00
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	1 Unidade (s)		R\$ 120.000,00	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 120.000,00
PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL	1 unidade		R\$ 40.000,00	PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL	R\$ 40.000,00
HOSPEDAGEM	1 unidade		R\$ 20.000,00	HOSPEDAGEM	R\$ 20.000,00
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRASLADO	1 unidade		R\$ 10.000,00	AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRASLADO	R\$ 10.000,00

Eventos

06/07/2022 08:50:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Sorteio

CNPJ/CPF	Razão Social	Posição Sorteio	Data Sorteio
01.819.149/0001-60	IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME	1º	11/07/2022 10:06:38
06.955.770/0001-74	R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - EPP	2º	11/07/2022 10:06:38
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3º	11/07/2022 10:06:38

Avisos

Data Aviso	Aviso
28/06/2022 13:31:06	Senhores Licitantes, Peço encarecidamente que atentem para o cadastramento da Proposta no sistema COMPRASNET: 1) nos itens de 2 a 5 da proposta deverão ser informados os valores pré-fixados no ITEM 3 do Termo de Referência para cada um dos serviços e 2) no item 1, que trata da taxa de administração do serviço de agenciamento de viagens, deverá ser cadastrado o valor da proposta da empresa, o qual poderá variar entre R\$ 0 a R\$ 23.727,75. Desse modo,



aquele licitante que cadastrar o valor da proposta de taxa em R\$ 0 (zerado) não poderá mais apresentar lances na sessão do pregão, pois a mesma já apresentou o menor valor possível.

Troca de Mensagens

07.832.586/0001-08	04/07/2022 17:53:41	A proposta de valor R\$ 10.000,00 do Item (003) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	06/07/2022 08:30:03	Bom Dia, Srs.(as) Licitantes!
Pregoeiro	06/07/2022 08:31:27	Declaro aberta a sessão pública do Pregão 015/2022-SEAD.
Mensagem Automática	06/07/2022 08:45:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Mensagem Automática	06/07/2022 08:50:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	06/07/2022 09:01:55	Conforme o item 2.2.1 do edital (Transcrito) - Sob pena de desclassificação, as empresas licitantes deverão registrar os mesmos valores definidos nos itens 02 ao 05, por tratar-se de valores reservados exclusivamente para despesas de responsabilidade da SEAD, com pagamentos de passagens nacionais/internacionais, hospedagem com alimentação e traslado. Assim a empresa que cadastrou todos os itens com valor de R\$ 0,01 será desclassificada.
Pregoeiro	06/07/2022 09:03:07	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 12,79 para o Lote 001, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Cadastro de valores em desacordo com o edital.
Pregoeiro	06/07/2022 09:11:38	Uma vez que houve empate entre as propostas apresentadas, será necessário seguir as regras do item 6.14 do edital, conforme transcrito abaixo.6.14 - Havendo empate na fase de apresentação das propostas, e na hipótese de todas as licitantes desistirem da fase lances e se negarem a negociar com o Pregoeiro, será assegurada preferência, sucessivamente, conforme § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, para fins de desempate, aos bens e serviços: II. produzidos no País;
Pregoeiro	06/07/2022 09:11:52	III. produzidos ou prestados por empresas brasileiras; IV. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; V. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Pregoeiro	06/07/2022 09:12:10	Assim, será necessário o envio via sistema da documentação que comprovem as condições estabelecidas no item 6.14 do edital, para tanto para que seja possível liberar o envio da citada documentação será necessário entrar em negociação via sistema, assim irei chamar para negociação todas as empresas que estão com propostas empatadas, mas PEÇO QUE SE ATENTEM A NÃO EFETUAR O LANCE DE NEGOCIAÇÃO, POIS SE O FIZEREM A EMPRESA ESTARÁ DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	06/07/2022 09:12:49	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 190.000,00!
01.819.149/0001-60	06/07/2022 09:13:06	Ola
Pregoeiro	06/07/2022 09:13:09	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 190.000,00!
Pregoeiro	06/07/2022 09:13:35	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 190.000,00!
01.819.149/0001-60	06/07/2022 09:13:37	Podemos dar esse desconto de 190.000,00
Pregoeiro	06/07/2022 09:15:26	Não efetuar o lance de negociação.
Pregoeiro	06/07/2022 09:23:18	Um momento por favor.

06.955.770/0001-74	06/07/2022 09:36:05	Bom dia Senhores, o sistema não esta permitindo envio da documentação complementar é para mandar por e-mail?
01.819.149/0001-60	06/07/2022 09:40:22	Bom dia, nao estou conseguindo enviar a documentacao complementar, qual o email para envio?
Pregoeiro	06/07/2022 09:46:32	Houve empate entre três empresas que apresentaram proposta no valor de R\$ 190.000,00 assim será necessário o atendimento ao item 6.14 do edital, transcrito abaixo.6.14 - Havendo empate na fase de apresentação das propostas, e na hipótese de todas as licitantes desistirem da fase lances e se negarem a negociar com o Pregoeiro, será assegurada preferência, sucessivamente, conforme § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, para fins de desempate, aos bens e serviços: II. produzidos no País;
Pregoeiro	06/07/2022 09:46:48	IV. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; V. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Para tanto será habilitado o botão documentos complementares até as 14 horas de hoje 06/07/2022 para tal providência.
Administrador	06/07/2022 09:53:58	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 06/07/2022 14:00
06.955.770/0001-74	06/07/2022 09:57:01	E as demais empresas vão ser chamadas posteriormente para envio dos documentos complementares como a declaração seguindo a lei de desempate? ou todas devemos mandar por e-mail, verificamos que o sistema ainda não gerou o sorteio, ainda esta classificando por ordem de cadastro.
06.955.770/0001-74	06/07/2022 09:59:04	Desculpa, fiz a leitura melhor e entendemos. Obrigada senhores até as 14:00.
Pregoeiro	06/07/2022 09:59:14	Por favor, aguarde um momento, encaminhamos a área técnica solicitação para habitar o envio da documentação a todas as empresas empatadas, estamos aguardando retorno.
Administrador	06/07/2022 10:01:50	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.000,00 para o Item/Lote undefined a entrar em negociação!
Administrador	06/07/2022 10:01:56	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.012,75 para o Item/Lote undefined a entrar em negociação!
Administrador	06/07/2022 10:02:02	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.000,00 para o Item/Lote undefined a entrar em negociação!
Administrador	06/07/2022 10:03:15	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 06/07/2022 14:00
Administrador	06/07/2022 10:03:22	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.012,75 para o Item/Lote undefined a entrar em negociação!
Administrador	06/07/2022 10:03:41	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 06/07/2022 14:00
Pregoeiro	06/07/2022 10:04:33	Caros fornecedores o suporte está mexendo no sistema, não efetuar nenhum lance.
Administrador	06/07/2022 10:14:03	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.000,00 para o Item/Lote undefined a entrar em negociação!
Administrador	06/07/2022 10:14:26	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 190.000,00 para o Item/Lote undefined a entrar em negociação!
Administrador	06/07/2022 10:15:28	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 06/07/2022 14:00
16.826.800/0001-04	06/07/2022 10:16:05	Sr. Pregoeiro, Podemos chegar ao valor de R\$ 190.000,00
Pregoeiro	06/07/2022 10:18:41	Para o fornecedor de proposta 190.012,75 o suporte convidou para negociar erroneamente, favor desconsiderar.
01.819.149/0001-60	06/07/2022 10:18:52	o valor de desconto que podemos eferecer continua sendo 190.000,00

Pregoeiro	06/07/2022 10:21:05	Como houve empate não há neste momento negociação, estamos habilitando apenas o botão documentos complementares para que os fornecedores atendam aos critérios de desempate a negociação é mera formalidade do sistema.
01.819.149/0001-60	06/07/2022 10:21:35	ok
Pregoeiro	06/07/2022 10:38:29	Estou suspendendo a sessão neste momento, a sessão será restabelecida amanhã dia 07/07/2022 às 15 horas.
01.819.149/0001-60	06/07/2022 10:38:42	ok
07.832.586/0001-08	06/07/2022 10:43:44	bom dia,
07.832.586/0001-08	06/07/2022 10:44:00	gostaria de saber se tem como enviar via email
07.832.586/0001-08	06/07/2022 10:44:40	pois adiciono e atualizo a pagina e nao esta constando o documento anexado.
07.832.586/0001-08	06/07/2022 13:52:14	anexado
01.819.149/0001-60	07/07/2022 14:49:01	Ola
Pregoeiro	07/07/2022 15:00:15	Boa Tarde, Srs.(as) Licitantes!Declaro reaberta a Sessão Pública do Pregão 15/2022.
Pregoeiro	07/07/2022 15:02:31	Na sessão pública do dia 06.07.2022 foi solicitado às empresas licitantes que encaminhassem documentação para atendimento do item 6.14 do edital em razão do empate de três licitantes que apresentaram propostas com mesmo valor.
Pregoeiro	07/07/2022 15:03:14	As três empresas encaminharam os documentos solicitados, duas empresas apresentaram declaração que atende à reserva de cargos prevista em lei e outra apresentou declaração que investe em tecnologia e de que não precisa atender a reserva de cargos.
Pregoeiro	07/07/2022 15:03:53	A empresa IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES ME não encaminhou comprovantes de efetivação do(s) funcionários, tais como: contrato de trabalho do funcionário(s), Registro formal do Funcionário (ou CTPS), Atestado admissional e outros. Assim, solicitamos o encaminhamento dos documentos via sistema até as 17 horas de hoje, ou seja, dia 07.07.2022.
Pregoeiro	07/07/2022 15:05:02	A empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI apresentou Declaração de Investimento em tecnologia. Porém, com o documento apresentado não ficou claro que a empresa investe diretamente em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico no país como exige o inciso IV do item 6.14 do Edital em observância ao §2º do at. 3º da Lei n.º 8.666/1993.
Pregoeiro	07/07/2022 15:05:24	Desse modo, solicitamos a empresa o encaminhamento do contrato firmado entre a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI e a empresa Wooba Sistemas de Informática LTDA para que seja possível avaliar se realmente a empresa investe em tecnologia nos termos do item retromencionado do Edital, ou apresente documentação complementar comprobatória de que investe em tecnologia. Com efeito, solicitamos o encaminhamento dos documentos via sistema até as 17 horas de hoje, ou seja, dia 07.07.2022.
Pregoeiro	07/07/2022 15:07:26	Estou suspendendo a Sessão Pública do Pregão neste momento, a sessão será retomada amanhã dia 08.07.2022 as 15 horas.
01.819.149/0001-60	07/07/2022 15:07:46	Estou encaminhando os documentos
06.955.770/0001-74	07/07/2022 15:12:56	Certo senhores, estaremos providenciando o envio.
01.819.149/0001-60	08/07/2022 14:57:42	Olá
Pregoeiro	08/07/2022 15:00:09	Boa Tarde, Srs.(as) Licitantes!
Pregoeiro	08/07/2022 15:00:15	Declaro reaberta a Sessão Pública do Pregão 15/2022.
01.819.149/0001-60	08/07/2022 15:01:14	Boa tarde

Pregoeiro	08/07/2022 15:02:31	Após, a análise da documentação encaminhada pelos licitantes chegou-se às seguintes conclusões.
Pregoeiro	08/07/2022 15:03:02	EMPRESA R MORAES: Após a análise do contrato anexado pela empresa R MORAES com a RESERVE, concluiu-se que o contrato com a citada empresa se refere à cessão de 1(uma) licença do SOFTWARE (direito de uso), um mero sistema operacional da empresa não caracterizando investimento em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia, portanto não atendendo ao item 6.14, inciso IV do edital.
Pregoeiro	08/07/2022 15:03:35	Assim, a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI não comprovou investimento em tecnologia estando, portanto, fora da disputa.
Pregoeiro	08/07/2022 15:04:45	(Fora da disputa referente ao desempate)
Pregoeiro	08/07/2022 15:05:58	EMPRESA IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS: Com a documentação apresentada pela empresa não foi possível a comprovação que a empresa tem em seu quadro pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, assim solicitamos que a empresa anexe ao sistema aba documentos complementares até às 16:30 de hoje
Pregoeiro	08/07/2022 15:06:25	relação de empregados da SEFIP competência 06/2022 e/ou Dados do contrato de trabalho obtidos pela carteira de trabalho digital ou Impressão da pesquisa do trabalhador no portal e-social para comprovação que o registro do funcionário continua ativo, também anexar o ASO - atestado de saúde ocupacional e outros documentos que entenderem pertinentes.
Pregoeiro	08/07/2022 15:07:17	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME: solicitamos que seja anexada na aba documentos complementares relação de empregados da SEFIP competência 06/2022 e/ou Dados do contrato de trabalho obtidos pela carteira de trabalho digital ou Impressão da pesquisa do trabalhador no portal e-social para comprovação que o registro do funcionário continua ativo e outros documentos que entenderem pertinentes, os documentos deverão ser anexados até as 16:30 horas de hoje (08/07/2022).
Pregoeiro	08/07/2022 15:12:00	Estou suspendendo a Sessão Pública do Pregão neste momento, a sessão será retomada segunda-feira dia 11.07.2022 às 10 horas.
01.819.149/0001-60	11/07/2022 09:57:55	Bom dia
Pregoeiro	11/07/2022 10:00:21	Bom Dia, Srs.(as) Licitantes!
Pregoeiro	11/07/2022 10:00:34	Declaro reaberta a Sessão Pública do Pregão 15/2022.
Pregoeiro	11/07/2022 10:02:20	Informamos que será feito um sorteio via sistema entre as três empresas que estão empatadas para se decidir qual empresa será a vencedora do certame, pelos seguintes motivos:
Pregoeiro	11/07/2022 10:02:40	A empresa R Moraes não comprovou investimento em tecnologia.
Pregoeiro	11/07/2022 10:03:09	A empresa Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos turísticos: Não encaminhou o ASO - Atestado de saúde ocupacional solicitado via chat dia 08/07/2022, o qual serviria para provar que a pessoa contratada se trata de pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social.
Pregoeiro	11/07/2022 10:03:22	A empresa DF Turismo e Representações LTDA não encaminhou a documentação solicitada dia 08/07/2022 via CHAT.
Pregoeiro	11/07/2022 10:03:57	Ou seja, as três mantêm condição de empate, portanto será feito o sorteio.
Pregoeiro	11/07/2022 10:06:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro realizou o sorteio dos fornecedores empatados para o Item/Lote 001!
01.819.149/0001-60	11/07/2022 10:11:55	Sr Pregoeiro porem na foto da Empregada ja tem todas as características que tem Sindrome de Down
Pregoeiro	11/07/2022 10:14:42	Conforme sorteio constante em ATA a empresa IVONE DE SOUSA ROSA ficou em primeiro lugar, a empresa R Moraes ficou em 2º lugar e a empresa DF Turismo ficou em 3º lugar.
Pregoeiro	11/07/2022 10:15:14	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	11/07/2022 10:17:42	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o propontente do lance R\$ 190.000,00! Assim, durante 10 (dez)

minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!

Pregoeiro 11/07/2022 10:29:32 Declaro encerrada a sessão do Pregão 15/2022.

Pregoeiro 11/07/2022 10:37:57 (Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.



PREGOEIRO - Dorival Juliano do Prado



EQUIPE DE APOIO - Janaine Paraguassu de Paula Siqueira



EQUIPE DE APOIO - Maysa de Fátima Escloder Alves

[Voltar](#)